

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO Nº , DE 2021. (Do Sr. DELEGADO ANTÔNIO FURTADO)

Requer a realização de audiência pública para tratar de questões relacionadas aos **CRIMES** de alienação parental contra crianças e adolescentes.

Srº. Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos artigos. 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado (CSPCCO) da Câmara dos Deputados, realização de audiência pública para tratar dos **CRIMES** de alienação parental contra crianças e adolescentes.

Sr. Presidente assim propomos a participação dos seguintes convidados para audiência ora solicitada:

- 1- Associação dos Delegados de Polícia do Brasil. (**ADEPOL**)
- 2- **Andréia Calçada** – Psicóloga Clínica e Jurídica.
- 3- **Angela Gimenez**, titular da 1ª vara de família do TJMT.
- 4- **Murillo Andrade** – Precid ABCF (Associação Brasileira Criança Feliz)
- 5- **Sandra Baccara** – Psicologia Clínica e Psicologia Jurídica, atuando principalmente nos seguintes temas: função paterna, família, alienação parental.
- 6- **Tamara Brockhausen** – Parecerista, Assistente Técnica e Perita forense indicada nas Varas Cíveis, criminal e da Família do TJ-SP. –



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Antônio Furtado

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219730901800>

* CD219730901800*

JUSTIFICATIVA

O objetivo desta audiência pública é debater as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos de crianças e adolescentes no País.

A alienação parental, cada vez mais tratada em assuntos familiares e em divórcios ainda conturbados entre as pessoas é uma das infrações mais graves que pais e mães podem cometer com seus filhos, em relação depositada neles.

A alienação ignora o bem-estar da criança e adolescentes para a satisfação pessoal de vingança, criar traumas, inseguranças e fortalece uma sensação de desconforto para a criança, contra alguém que deveria ser fonte de afeto, carinho e tranquilidade.

Atualmente, a lei de alienação parental já trata do assunto e busca evitar que este tipo de comportamento cause problemas para as crianças. Por isso, é essencial dar atenção ao assunto e perceber qualquer sinal que sugira a prática.

Neste contexto está inserida a proteção dos direitos das crianças envolvidas na possibilidade de alienação parental e vários problemas que podem envolver abuso dos mesmos.

Ante o exposto, este Deputado pede aos ilustres pares a aprovação do presente requerimento.



* C D 2 1 9 7 3 0 9 0 1 8 0 0 *

Sala da Comissão, em de
2021.

Deputado Federal Delegado **ANTÔNIO FURTADO**
(PSL/RJ)

Apresentação: 15/09/2021 15:51 - CSPCCO

REQ n.80/2021



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Antônio Furtado
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219730901800>



* C D 2 1 9 7 3 0 9 0 1 8 0 0 *